



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA CONTROLADORIA/PMVV Nº006/2015

O Controlador Geral do Município no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Vila Velha, e considerando o disposto na Lei Nº 12.527/2011, que regulamento o acesso à informação,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho responsável pela inserção, acompanhamento e checagem das informações geradas para alimentar o Portal da Transparência do Município de Vila Velha:

- 1 - Enoan Cunha Maroto
- 2 - Flavio Ramos dos Santos
- 3 - Giseli Lima
- 4 - Larissa da Cruz Aguiar
- 5 - Lucienne Rusciolelli Paiva Bastos
- 6 - Luiz Carlos Siqueira
- 7 - Menara Ribeiro Santos M. de Hollanda
- 8 - Rayane de Souza Lascosque
- 9 - Sidney Jorge Pereira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 28 de abril de 2015.

Severino Alves da Silva Filho
Controlador Geral